



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Eliomar José Rigo
Relator: Vereador Lóris Antônio Pérego
Revisor: Vereador Moacir Orbak

Parecer: 022-2016

Data da emissão: 25 de novembro de 2016.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 021, de 24 de outubro de 2016, "Cria Perímetro urbano em área rural localizada na Colônia Dona Clara, lugar denominado Passo da Entrada e dá outras providências".

P A R E C E R:

Relator: Projeto de Lei viável legalmente. Vem acompanhado da necessária documentação para esta fase. Oportuno e louvável, como já colocado em outras oportunidades, para o desenvolvimento do município, pois, com a urbanização, será proporcionado novos empreendimentos, gerando empregos, rendas, haja vista, novas oportunidades de negócios imobiliários e, mesmo, tributos aos cofres municipais (IPTU).

Pela sua aprovação.

Vereador Lóris Antônio Pérego
Relator

Presidente: Acompanho o relator de também indico aos demais pares a aprovação do Projeto de Lei.

Revisor: Nada a observar quanto a criação de perímetro urbano conforme disposto no PL. Favorável à aprovação.